



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** no serviço público municipal no **turno da tarde** nos dias **24 e 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Fica estabelecido ainda, **ponto facultativo** no serviço público municipal durante **todo o expediente** nos dias **26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
25 DE NOVEMBRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal